

LEI Nº 994/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.


Denomina a Rua **FRANCISCO SILVINO SILVA** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

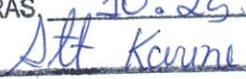
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **FRANCISCO SILVINO SILVA** uma Rua no Bairro Dom Timóteo com início ao Leste com a Rua Francisco Virgílio Filho e finalizando ao Oeste com a Rua José Campos Moita no loteamento Cidade dos Bosques no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 28 de junho de 2016.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO Nº	05 0716
DATA	07 / 07 / 16
HORAS	10:25
	
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 994/16 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

*Denomina a Rua **FRANCISCO SILVINO SILVA** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **FRANCISCO SILVINO SILVA** uma Rua no bairro Dom Timóteo com início ao Leste com a Rua Francisco Virgílio Filho e finalizando ao Oeste com a Rua José Campos Moita no loteamento Cidade dos Bosques no município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



LIDO NA SESSÃO DO
DIA / /

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 20/06/16 COM
13 VOTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 41/2016, DE 06 DE JUNHO 2016

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 06/06/16


Denomina a RUA FRANCISCO SILVINO SILVA no município de Tianguá e dá outras providências.

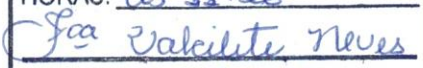
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA FRANCISCO SILVINO SILVA uma Rua no Bairro Dom Timóteo com início a leste na Rua Francisco Virgílio Filho e findando a Oeste com Jose Campos Moita no Loteamento cidades dos Bosques no município de Tianguá e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Glauca Marques da Câmara Municipal em 06 de Junho de 2015.


Haroldo Aragão Correia
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>110616</u>
DATA. <u>03/06/2016</u>
HORAS. <u>as 11:26</u>

Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR

FRANCISCO SILVINO SILVA

Nasceu no dia 25 de agosto em Forquilha, então distrito de Sobral. Filho de Joaquim Silvino Silva e Maria dos Anjos Silva. O casal teve quatro filhos, dos quais era o mais velho. Estudou em escola pública, chegando a concluir o Ensino Médio Básico. Desde cedo demonstrou grande inteligência e vontade de trabalhar. Mudou-se para a localidade de Acarape, contratado por uma empresa que estava responsável pela construção da BR 222. Ali já demonstrou grande capacidade de liderança, chefiando um grande grupo de operários.

Nesse ínterim, hospedou-se numa pequena pensão, na mesma localidade, onde conheceu Deusde te Bezerra, que viria a ser sua esposa e com quem teve seis filhos. Conseguiu como muito sacrifício a estabilidade financeira e os educou não só com palavras, mas através do exemplo pessoal. Apesar de passar uma imagem de austeridade excessiva, era um marido e pai amoroso, que sempre estendia a mão para ajudar a quem precisasse.

Quando iniciou a época em que se tornou responsável pela empresa Serrano na cidade, veio a ter o reconhecimento da população. Sua honestidade e sua fé nos princípios inabaláveis da Igreja o mantiveram sempre íntegro como profissional. Este fato pode ser comprovado ao longo de quarenta anos de serviço prestado à mesma empresa. Sua dedicação era tanta que seu nome e o da empresa tornaram-se sinônimos. Acordava religiosamente às 4h da manhã para receber os passageiros e desconhecia domingos e feriados no cumprimento de suas funções. Ainda hoje, passados 12 anos de sua morte, ainda há o vínculo na memória dos tianguaenses entre trabalho e homem. Se afastou pela fragilidade na saúde trazida pela idade, mas ainda mantendo seus valores e convicções de maneira a honrar seu nome e o da família.

Após um incidente com a esposa, cuja saúde foi rapidamente se debilitando, levando-a aos braços do Criador. O vazio causado pela perda repentina da companheira fiel de 60 anos de convívio o levou a uma profunda depressão da qual não conseguiu fugir, vindo a falecer exatos dezoito dias após a esposa amada.

Seu legado transcende as coisas materiais, pois deixa na lembrança o exemplo de caráter, fibra, companheirismo e bondade que sempre estão ligados aos grandes homens. Deixou a todos os familiares uma vida estabilizada, baseada nos princípios e valores nos quais viveu e uma eterna saudade. É merecedor de toda a gratidão daqueles com quem conviveu e que guardam na memória toda uma vida de probidade profissional e muito amor familiar.

FRANCISCO SILVINO SILVA

Nasceu no dia 25 de agosto em Forquilha, então distrito de Sobral. Filho de Joaquim Silvino Silva e Maria dos Anjos Silva. O casal teve quatro filhos, dos quais era o mais velho. Estudou em escola pública, chegando a concluir o Ensino Médio Básico. Desde cedo demonstrou grande inteligência e vontade de trabalhar. Mudou-se para a localidade de Acarape, contratado por uma empresa que estava responsável pela construção da BR 222. Ali já demonstrou grande capacidade de liderança, chefiando um grande grupo de operários.

Nesse ínterim, hospedou-se numa pequena pensão, na mesma localidade, onde conheceu Deusde te Bezerra, que viria a ser sua esposa e com quem teve seis filhos. Conseguiu como muito sacrifício a estabilidade financeira e os educou não só com palavras, mas através do exemplo pessoal. Apesar de passar uma imagem de austeridade excessiva, era um marido e pai amoroso, que sempre estendia a mão para ajudar a quem precisasse.

Quando iniciou a época em que se tornou responsável pela empresa Serrano na cidade, veio a ter o reconhecimento da população. Sua honestidade e sua fé nos princípios inabaláveis da Igreja o mantiveram sempre íntegro como profissional. Este fato pode ser comprovado ao longo de quarenta anos de serviço prestado à mesma empresa. Sua dedicação era tanta que seu nome e o da empresa tornaram-se sinônimos. Acordava religiosamente às 4h da manhã para receber os passageiros e desconhecia domingos e feriados no cumprimento de suas funções. Ainda hoje, passados 12 anos de sua morte, ainda há o vínculo na memória dos tianguaenses entre trabalho e homem. Se afastou pela fragilidade na saúde trazida pela idade, mas ainda mantendo seus valores e convicções de maneira a honrar seu nome e o da família.

Após um incidente com a esposa, cuja saúde foi rapidamente se debilitando, levando-a aos braços do Criador. O vazio causado pela perda repentina da companheira fiel de 60 anos de convívio o levou a uma profunda depressão da qual não conseguiu fugir, vindo a falecer exatos dezoito dias após a esposa amada.

Seu legado transcende as coisas materiais, pois deixa na lembrança o exemplo de caráter, fibra, companheirismo e bondade que sempre estão ligados aos grandes homens. Deixou a todos os familiares uma vida estabilizada, baseada nos princípios e valores nos quais viveu e uma eterna saudade. É merecedor de toda a gratidão daqueles com quem conviveu e que guardam na memória toda uma vida de probidade profissional e muito amor familiar.

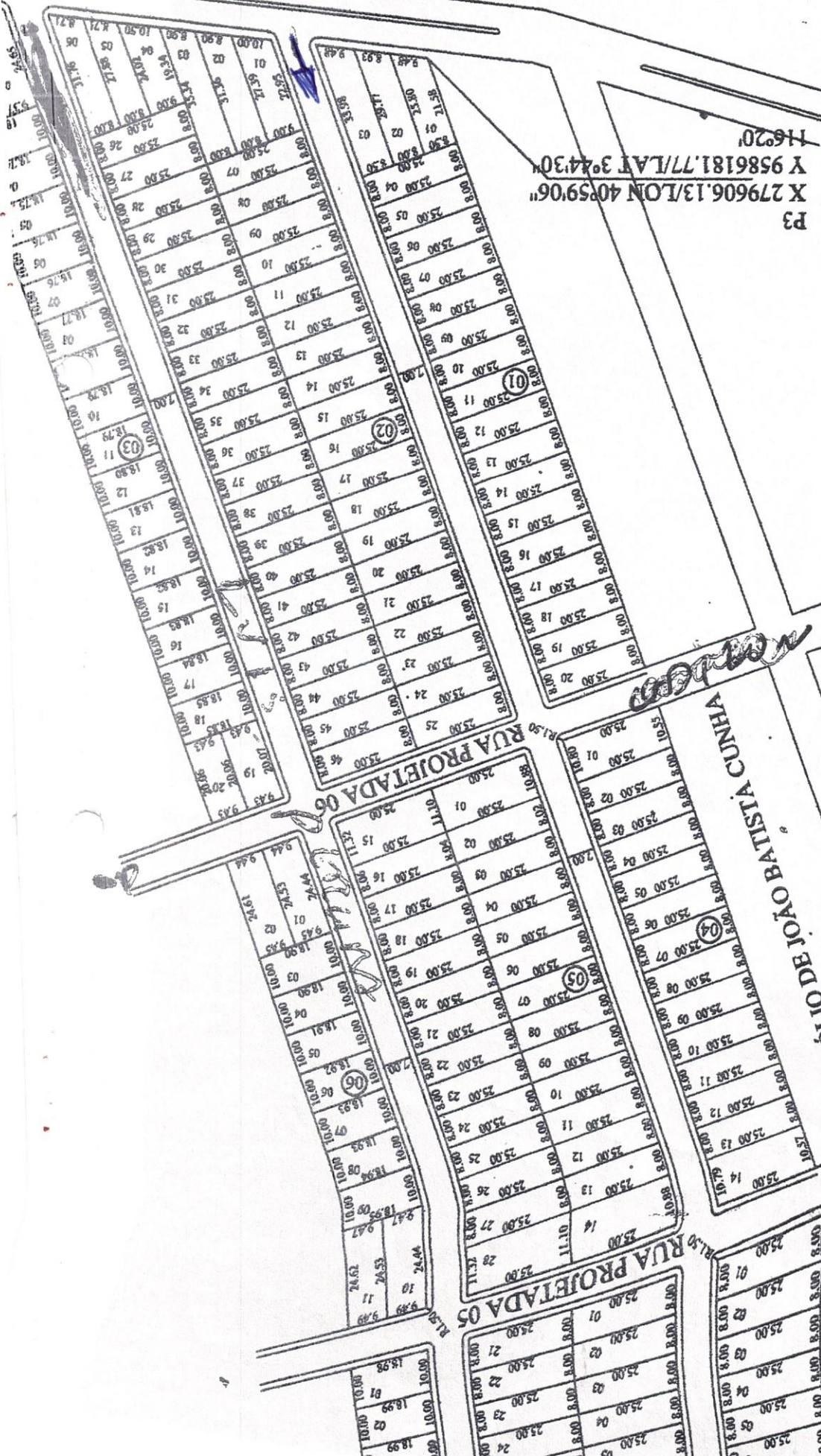
VA PREF. FIC VIRGILIO FILHO
11620

P3
X 279606.13/LON 40°59'06"
Y 9586181.77/LAT 3°44'30"

RUA SDO 33

ESPOLIO DE JOAO BATISTA CUNHA

RUA SDO 32





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 41/16 de 06 de junho de 2016 – Denomina a Rua Francisco Silvino Silva no loteamento Cidades dos Bosques no município de Tianguá e dá outras providências; (Autoria do vereador Haroldo)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE **o PROJETO DE LEI Nº 41/16 de 06 de junho de 2016** ACIMA, COMO SENDO **FAVORÁVEL** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 20 DE JUNHO DE 2016



Raimundo Nonato Portela Fontenele
Presidente



José Claudonelder Cardoso de Vasconcelos
Relator



Nadir Nunes
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR